

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 102/2024

“Concede Licença Sem Vencimento, a servidor Efetivo da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n.º 16/2007.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida **LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 02(dois) anos, **que se dará de 02/07/2024 a 01/07/2026**, ao servidor **MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, desde **01/07/2016**, através da **Portaria nº057 de 02/06/2016**, conforme Despacho de autorização do Prefeito Municipal na solicitação de nº 057 de 02/06/2016, feito pelo Senhor **MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 04 de julho de 2024.

Célio Santana
Prefeito Municipal